

Decretos



PREFEITURA MUNICIPAL DE LAURO DE FREITAS

DECRETO Nº 4.940, DE 01 DE DEZEMBRO DE 2021.

Prorroga os prazos de vencimentos dos tributos municipais de Lauro de Freitas, vencidos e vincendos de 29 de novembro a 02 de dezembro de 2021, para o dia 06 de dezembro de 2021, e dá outras providências.

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE LAURO DE FREITAS, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o problema técnico ocorrido no servidor central da Secretaria da Fazenda do Município de Lauro de Freitas, ocasionando a troca do aparelho e migração da base de dados do sistema tributário,

DECRETA:

Art. 1º Ficam prorrogados os prazos de vencimento dos documentos de arrecadação municipal (D.A.M), vencidos e vincendos entre os dias 29 de novembro a 02 de dezembro de 2021, para o próximo dia 06 de dezembro de 2021.

Art. 2º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Lauro de Freitas, 01 de dezembro de 2021.

Moema Isabel Passos Gramacho

Prefeita Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

Edson Vieira Correia

Secretário Municipal de Governo e Relações Institucionais.